



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 003/2024.SEURB.PMA, celebrado
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a
empresa CSP-CONSÓRCIO SOCORRO E
PERENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, órgão público de direito interno, com sede na Av. Cláudio Sanders, 1333, Centro, Ananindeua – PA. 67030-445, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.978.683/0001-75, neste ato representada por sua secretária **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº. 381.040.912-04 e do RG n.º 2220657, residente e domiciliada na Avenida Hélio Gueiros, nº 300 – Condomínio Cypress Garden, Casa 59, bairro Coqueiro, CEP 67.120-50, Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 003/2024.SEURB.PMA celebrado com a empresa **CSP-CONSÓRCIO SOCORRO E PERENE**, CNPJ/MF: 54.631.813/0001-09 celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação orçamentária e alocação de recursos para os exercícios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**”, do contrato 003/2024-SEURB.PMA, afim de readequar a dotação orçamentária e alocar recursos para os exercícios de 2024 e 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 17.512.0012.2.505 – Otimização dos Serviços de Limpeza Pública e Fiscalização.

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Sub Elemento: 3.3.90.39.92.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor para Exercício de 2024: R\$ 1.521.873,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 17.512.0012.2.505 – Otimização dos Serviços de Limpeza Pública e Fiscalização.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 3.3.90.39.17.00 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Valor para Exercício de 2025: R\$ 4.287.256,54

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Ananindeua-PA, 07 de fevereiro 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos